

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.446, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno destinadas para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas localizadas na Estrada Municipal ASS-050 – Água da Fortuna, destinadas para melhoria no sistema viário, por meio da implantação de estrada de acesso ao Aterro de Material Inerte, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal ASS-050 – Água da Fortuna.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Luis Alberto Leandro e Melquiades Lara

ORIGENS: Matrículas /44.232 e 44.233

DESCRIÇÃO:

ÁREA A:

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS com largura de 15,00 m, composta de parte do "SÍTIO FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 44.233, designada "**Área A**", com **área de 10.204,66 m²**, situado na **ESTRADA MUNICIPAL ASS-050**, no Bairro denominado Água da Fortuna, neste município de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-28, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), com a divisa da propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386); do ponto P-28, segue em reta, por rumo magnético de 05º11'54" NW, na distância de 684,69 m, até o vértice P-9, situado na margem da Estrada Municipal ASS-050; do vértice P-9, deflete-se à direita e segue em reta, pela margem da referida estrada, por rumo 56º21'07" SE, na distância de 29,65 m, até o vértice P-9A; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, e desenvolvimento de 11,24 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), até o P-29B; deste, segue em reta, por rumo 05º11'54" SE, na distância de 662,42 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), até o P-29A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo 85º48'17" SW, na distância de 15,00 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), até o P-28, início da descrição deste perímetro". Tudo de acordo com o desenho n.º 6.630 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.446, de 19 de maio de 2021.

ÁREA B:

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS com largura de 15,00 m, composta de parte do "SÍTIO FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 44.232, designada "Área B", com área de **7.783,19 m²**, distante 684,69 m da margem ESTRADA MUNICIPAL ASS-050, situada no Bairro denominado Água da Fortuna, neste município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-28, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386), com a divisa da propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), do ponto P-28, segue em reta, por rumo magnético de 85°48'17" NE, na distância de 15,00 m, até o vértice P-29A, deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), com os seguintes rumos e distâncias: 05°11'54" SE, em 95,87 m, até o vértice P-6B; 04°58'54" SE, em 423,00 m, até o vértice P-6A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo 85°48'17" SW, na distância de 15,00 m, confrontando-se com a propriedade de Gabriela Garrido Botter dos Santos (Matrícula n.º 44.234), até o vértice P-7; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386), com os seguintes rumos e distâncias: 04°58'54" NW, em 422,14 m, até o vértice P-8; 05°11'54" NW, na distância de 96,70 m, até encontrar o ponto P-28, início da descrição deste perímetro".

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliações e Desenho de nº 6.630, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação de Faixa de Terras (largura 15,00 m).

FINALIDADE: Implantação de estrada de acesso ao aterro de material inerte.

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal ASS-050 – Água da Fortuna.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

ORIGENS: M/44.232 e M/44.233

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS com largura de 15,00 m, composta de parte do "SÍTIO FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 44.233, designada "Área A", com área de 10.204,66 m², situado na **ESTRADA MUNICIPAL ASS-050**, no Bairro denominado Água da Fortuna, neste município de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-28, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), com a divisa da propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386); do ponto P-28, segue em reta, por rumo magnético de 05°11'54" NW, na distância de 684,69 m, até o vértice P-9, situado na margem da Estrada Municipal ASS-050; do vértice P-9, deflete-se à direita e segue em reta, pela margem da referida estrada, por rumo 56°21'07" SE, na distância de 29,65 m, até o vértice P-9A; deste, segue em curva à esquerda, com raio de 5,00 m, e desenvolvimento de 11,24 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), até o P-29B; deste, segue em reta, por rumo 05°11'54" SE, na distância de 662,42 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), até o P-29A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo 85°48'17" SW, na distância de 15,00 m, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), até o P-28, início da descrição deste perímetro". Tudo de acordo com o desenho n.º 6.630 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

IMÓVEL UMA FAIXA DE TERRAS com largura de 15,00 m, composta de parte do "SÍTIO FORTUNA", objeto da Matrícula n.º 44.232, designada "Área B", com área de 7.783,19 m², distante 684,69 m da margem **ESTRADA MUNICIPAL ASS-050**, situada no Bairro denominado Água da Fortuna, neste município de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-28, localizado no vértice formado entre a divisa da propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386), com a divisa da propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.233), do ponto P-28, segue em reta, por rumo magnético de 85°48'17" NE, na distância de 15,00 m, até o vértice P-29A, deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de 1-) Luis Alberto Leandro; e, 2-) Melquiades Lara (matrícula n.º 44.232), com os seguintes rumos e distâncias: 05°11'54" SE, em 95,87 m, até o vértice P-6B; 04°58'54" SE, em 423,00 m, até o vértice P-6A; deste, deflete-se à direita e segue em reta, por rumo 85°48'17" SW, na distância de 15,00 m, confrontando-se com a propriedade de Gabriela Garrido Botter dos Santos (Matrícula n.º 44.234), até o vértice P-7; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Antonio Carlos Ferreira, e sua esposa Aparecida Gomes Ferreira (Matrícula n.º 6.386), com os seguintes rumos e distâncias:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

04°58'54" NW, em 422,14 m, até o vértice P-8; 05°11'54" NW, na distância de 96,70 m, até encontrar o ponto P-28, início da descrição deste perímetro". Tudo de acordo com o desenho nº. 6.630 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de março de 2.021.

Responsável Técnico:


Rui Cesar Spera
Engenheiro Civil
CREA/SP: 060159760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamentos e Projetos

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para atendimento de futuro Aterro de Resíduos
2. Matrícula: 44.232
3. Croqui: 6.630
4. Data Base: Abril/2021
5. Local: Estrada Municipal ASS- 050 – Assis – SP
6. Proprietário: Luis Alberto Leandro e Melquíades Lara
7. Dimensões: Área (at) = 7.783,19 m²;
Testada (T)= 423,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pelo Laudo de Valor de Terra Nua ano base 2020, elaborado visando atualização dos valores de mercado e para fins de tributação pela Receita Federal do Imposto Territorial Rural, obtém-se que o valor do hectare para Valor de Pastagem Natural é de R\$ 21.000,00/Hectare (vinte e um mil reais por hectare), o qual será adotado nesta avaliação haja vista se tratar de carreador existente.

8.1. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = VTN' \times \text{ÁREA}$$

$$VT = 21000 \times 0,778319$$

$$VT = R\$ 16.344,70$$

A presente avaliação importou em R\$ 16.344,70 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

FABIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

Assis, 17 de Maio de 2021.

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamentos e Projetos

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada para atendimento de futuro Aterro de Resíduos
2. **Matrícula:** 44.233
3. **Croqui:** 6.630
4. **Data Base:** Abril/2021
5. **Local:** Estrada Municipal ASS- 050 – Assis – SP
6. **Proprietário:** Luis Alberto Leandro e Melquíades Lara
7. **Dimensões:** Área (at) = 10.204,66 m²;
Testada (T)= 662,42 m;

8. Valor do Terreno:

Pelo Laudo de Valor de Terra Nua ano base 2020, elaborado visando atualização dos valores de mercado e para fins de tributação pela Receita Federal do Imposto Territorial Rural, obtém-se que o valor do hectare para Valor de Pastagem Natural é de R\$ 21.000,00/Hectare (vinte e um mil reais por hectare), o qual será adotado nesta avaliação haja vista se tratar de carreador existente.

8.1. Valor Total do Terreno (VT)

$$\begin{aligned} VT &= VTN' \times \text{ÁREA} \\ VT &= 21000 \times 1,020466 \\ VT &= R\$ 21.429,78 \end{aligned}$$

A presente avaliação importou em R\$ 21.429,78 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

FÁBIO AVILA NOSSACK
Secretário Municipal de
Planejamento, Obras e Serviços

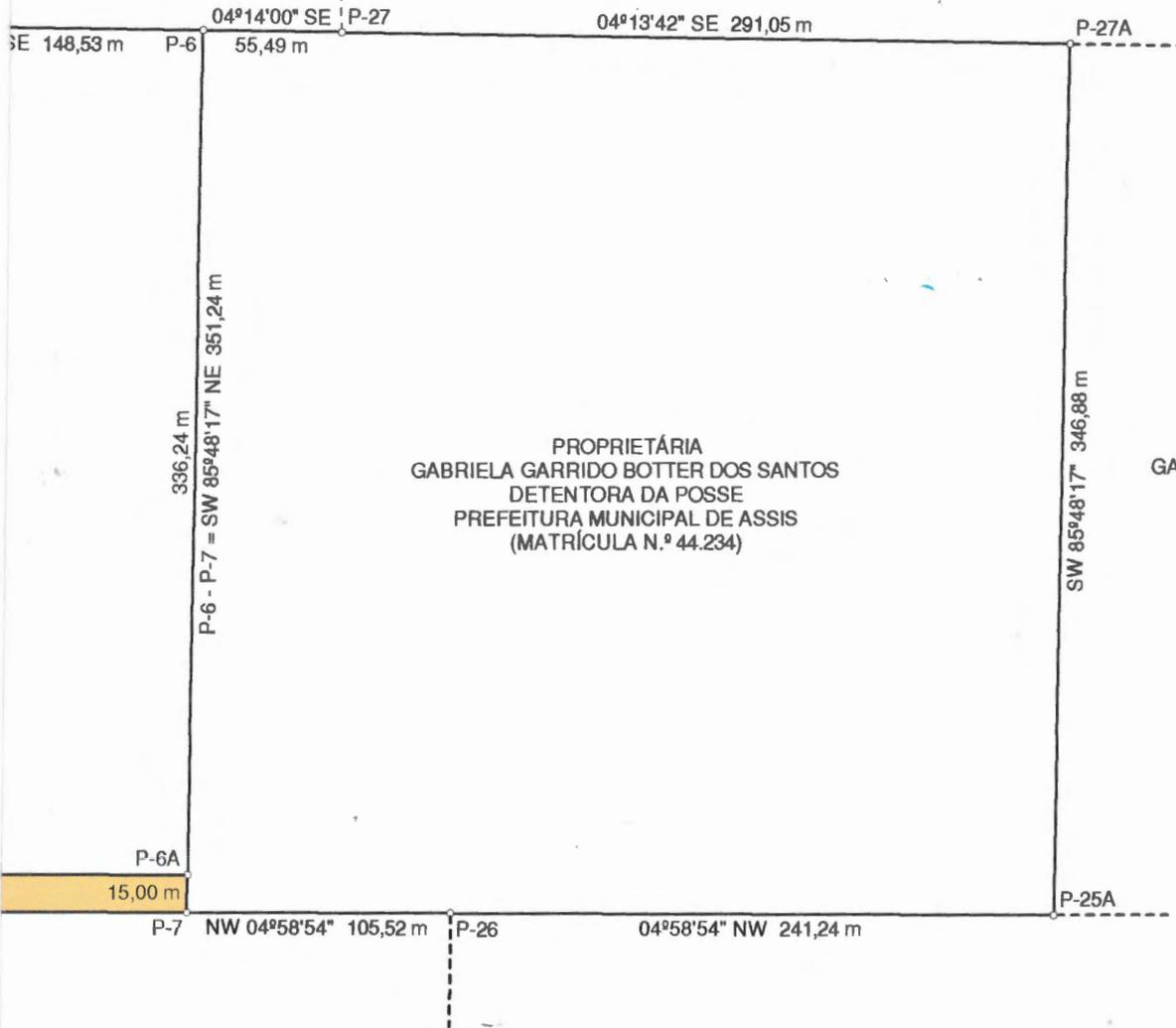
Assis, 17 de Maio de 2021.

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

ROBERTO RAMMERT
LÚCIA MARIA VEIGA S. RAMMERT
(MATRÍCULA N.º 1.917)

PROPRIETÁRIA
GABRIELA GARRIDO BOTTER DOS SANTOS
DETENTORA DA POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
(MATRÍCULA N.º 44.234)

GABRIELA G. B. DOS SANTOS
(MATRÍCULA N.º 44.234)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

FAIXA DE TERRAS A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCALIZAÇÃO

ESTRADA MUNICIPAL ASS-050 - BAIRRO DA FORTUNA

INTERESSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FOLHA

01

ARQUIVO

6.630

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng.º Civil RUI CESAR SPERA - CREA: 0601659760

DESENHO

URANDI

ESCALA

1:3.000

DATA

26/03/2.021